

PORTARIA Nº 999, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Alterada pela Portaria nº 315, de 14 de maio de 2018, publicada no DOU em 15/05/2018)

A SECRETÁRIA DO TESOUREIRO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 119, inciso V, da Portaria nº 244, de 16 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, resolve:

Art. 1º Os recursos referentes aos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios e ao Fundo de Compensação pelas Exportações de Produtos Industrializados - IPI-EXP, serão creditados aos beneficiários em 2018, de acordo com o cronograma anexo.

Art. 2º A Coordenação-Geral de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional (COFIN) e a Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução de Transferências Financeiras Intergovernamentais (COINT), em articulação com o Banco do Brasil S.A., adotarão as providências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

I - A COFIN, até a data de crédito de 10 de abril de 2018, inclusive.

II - A COINT, a partir da data de crédito de 20 de abril de 2018, inclusive

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

ANEXO

CRONOGRAMA DE CRÉDITOS  
FPE, FPM E IPI-EXP.  
EXERCÍCIO DE 2018

PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO CRÉDITO	PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO CRÉDITO	PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO CRÉDITO
21 A 31 DEZ	10/jan	21 A 30 ABR	10/mai	21 A 31 AGO	10/set
01 A 10 JAN	19/jan	01 A 10 MAI	18/mai	01 A 10 SET	20/set
11 A 20 JAN	30/jan	11 A 20 MAI	30/mai	11 A 20 SET	28/set
21 A 31 JAN	09/fev	21 A 31 MAI	08/jun	21 A 30 SET	10/out
01 A 10 FEV	20/fev	01 A 10 JUN	20/jun	01 A 10 OUT	19/out
11 A 20 FEV	28/fev	11 A 20 JUN	29/jun	11 A 20 OUT	30/out
21 A 28 FEV	09/mar	21 A 30 JUN	10/jul	21 A 31 OUT	09/nov
01 A 10 MAR	20/mar	01 A 10 JUL	20/jul	01 A 10 NOV	20/nov
11 A 20 MAR	29/mar	11 A 20 JUL	30/jul	11 A 20 NOV	30/nov
21 A 31 MAR	10/abr	21 A 31 JUL	10/ago	21 A 30 NOV	10/dez
01 A 10 ABR	20/abr	01 A 10 AGO	20/ago	01 A 10 DEZ	20/dez
11 A 20 ABR	30/abr	11 A 20 AGO	30/ago	11 A 20 DEZ	28/dez